

RESPOSTA DE RECURSO

EDITAL 003/2024 – GRATUIDADE

1. DADOS DO RECURSO

Candidato (a): Maria Eduarda Aguiar Feitosa

Responsável pelo candidato(a): Idaiane Custódio de Aguiar

Unidade Escolar: Sesc parque Primavera – Gurupi-TO

Atividade: Educação Infantil

Alegação interposta: Em suma, a recorrente:

- 1.1 Questiona a forma de cálculo da renda para a classificação;
- 1.2 Questiona os critérios de classificação;
- 1.3 Questiona a confiabilidade dos dados declarados pelos candidatos no momento de candidatura;
- 1.4 Solicita transparência para o resultado de classificação;

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

A Equipe Técnica do Sesc Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 03/2024, que trata do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Sesc Tocantins, esclarece os pontos questionados a seguir:

Item 1.1. Forma de cálculo:

Critérios de Prioridade e Renda Familiar:

Conforme o item 1.6 do edital, as vagas prioritárias são direcionadas aos dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo habilitados no Sesc Tocantins, **com renda per capita familiar mensal que não ultrapasse dois salários-mínimos federais.** Para ilustrar, o cálculo da renda per capita é feito a partir do total da

renda bruta do grupo familiar dividido pelo número de membros residentes no mesmo domicílio. Por exemplo, em uma família com renda total de R\$ 2.824,00 (equivalente a dois salários-mínimos) e quatro membros, a renda per capita será de R\$ 706,00, atendendo ao limite estabelecido para a seleção.

Item 1.2. Critérios de classificação:

A classificação dos candidatos ocorre com base nos indicadores socioeconômicos informados com comprovação de documentos ou na Autodeclaração de Renda. Além disso, a análise documental e socioeconômica visa confirmar que os candidatos atendem ao perfil exigido pelo edital. Em caso de desistência de candidatos já classificados ou ampliação de vagas, serão convocados os próximos colocados de acordo com o Índice Classificatório estabelecido, conforme o item 4.6 do edital. Este índice prioriza os candidatos que melhor se encaixam nos critérios de renda e demais exigências.

Os próximos candidatos da lista serão convocados mediante o não cumprimento das datas estabelecidas para a matrícula e a não entrega dos documentos por parte dos candidatos aptos na classificação.

Critérios de Desempate:

No caso de empate na classificação, o edital (item 6.1, alínea e) estabelece que a prioridade será concedida, nesta ordem, aos candidatos que:

- (1º) Sejam pessoas com deficiência;
- (2º) Residam em imóveis alugados ou financiados.

cumpre-nos esclarecer que a distribuição das vagas obedece rigorosamente aos critérios de prioridade estabelecidos no documento, especialmente em relação aos requisitos socioeconômicos e à comprovação de vínculo com o setor de comércio, conforme detalhado a seguir.

Item 1.3 Confiabilidade dos dados fornecidos:

O Sesc informa em edital que toda informação fornecida pelo responsável é de sua inteira responsabilidade. Além disso, o Sesc reserva-se o direito de, a seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares ao grupo familiar para comprovar as informações prestadas, com a verificação feita por um Assistente Social do Sesc Tocantins.

Item 1.4 Transparência e Privacidade:

A transparência do processo seletivo deste edital é garantida pela clareza dos critérios de classificação, disponíveis em edital, e pela divulgação da listagem completa de classificação dos candidatos.

Além disso, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Sesc Tocantins não divulga informações individuais de outros candidatos, como valores específicos de renda. O processo de seleção é conduzido com critérios transparentes e imparciais, e a divulgação de dados pessoais está sujeita a autorização específica, respeitando a privacidade dos envolvidos.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto e das disposições previstas no edital, informamos que o recurso apresentado foi indeferido e não altera o resultado previamente divulgado. A classificação é mantida conforme os critérios do edital.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024

Inara Alves Sales
Coordenação de Educação
Serviço Social do Comércio – Sesc Tocantins